

ATA NÚMERO 11-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 08-05-2024.

N.º de Registo: 4228707.

Data: 13/05/2024.

Reunião: Reunião Ordinária do dia 08/05/2024.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Eduardo Miguel Oliveira Alves e Isidro Carvalho da Rosa, que substituiu o Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que tinha solicitado a suspensão do mandato.

-----Faltas: Não houve.

-----Início da reunião: Nove horas (09H:00M).

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	9551	Data	02/05/2024	Processo	2024/150.10.404/12
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 81/2024.

Serviço Proponente: 11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da

Tesouraria número 81/2024, do dia 30/04/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.097.516,11 €, as Operações Orçamentais é de 2.928.145,81 € e as Operações não Orçamentais é de 169.370,30 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número oitenta e um (81), do dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro (30/04/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.097.516,11 € (três milhões e noventa e sete mil e quinhentos e dezasseis euros e onze cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.928.145,81 € (dois milhões e novecentos e vinte e oito mil e cento e quarenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 169.370,30 € (cento e sessenta e nove mil e trezentos e setenta euros e trinta cêntimos).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	9708	Data	03/05/2024	Processo	2023/350.10.001/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Segunda (2.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.--

Proposta:

Aprovar a Segunda (2.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Segunda (2.ª) Alteração das GOP - Grandes Opções do Plano e do Orçamento, da Câmara Municipal para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa e os votos favoráveis dos restantes membros.

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	8724	Data	18/04/2024	Processo	2024/450.10.213/58
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Colocação de Pendões para publicitar o "1.º Encontro Ibérico de Clubes de Veículos Clássicos" de quinze (15) de abril a quinze (15) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024). / C.C.A.A.P. - Clube Clássicos do Alto Alentejo.

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, que consistiu em autorizar a colocação de Pendões por parte do Clube Clássicos do Alto Alentejo, para promover o Primeiro (1.º) Encontro Ibérico de Clubes de Veículos Clássicos, a partir de quinze (15) de abril a quinze (15) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a colocação de Pendões por parte do Clube Clássicos do Alto Alentejo, para promover o Primeiro (1.º) Encontro Ibérico de Clubes de Veículos Clássicos, a partir de quinze (15) de abril a quinze (15) de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), os quais deverão ser removidos durante a semana seguinte ao término do referido evento, pela Empresa contratada para os colocar.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	9300	Data	29/04/2024	Processo	2024/450.10.221/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização das Festas Populares de comemoração do 1.º de Maio / Grupo Desportivo Rosmaninhalense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, destinada à realização das Festas Populares das Comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, a efetuar de um (1) a cinco (5) de maio do corrente ano, no seguinte horário: - Dia um (1) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00); - Dia três (3) das zero horas (00H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia quatro (4) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo Rosmaninhalense, destinada à realização das Festas Populares das Comemorações do Primeiro (1.º) de Maio, a efetuar de um (1) a cinco (5) de maio do corrente ano, no seguinte horário: - Dia um (1) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00); - Dia três (3) das zero horas (00H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia quatro (4) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua do Campo de Futebol, em Rosmaninhal, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3.

N.º de Registo

9669

Data

03/05/2024

Processo

2024/450.10.213/63

Assunto:

Ocupação de Espaço Público com reboque, para descarregar equipamentos na Unidade de Saúde São Domingos, em Ponte de Sor, nos dias dezoito (18), dezanove (19) e vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024) / Clínica São Domingos.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a ocupação de Espaço Público, por parte da Clínica São Domingos, para descarga de equipamento na Unidade de Saúde, sita na Avenida da Liberdade, número sessenta e um traço A (61-A), em Ponte de Sor, nos dias dezoito (18), dezanove (19) e vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a ocupação de Espaço Público, por parte da Clínica São Domingos, para descarga de equipamento na Unidade de Saúde, sita na Avenida da Liberdade, número sessenta e um traço A (61-A), em Ponte de Sor, nos dias dezoito (18), dezanove (19) e vinte e dois (22) de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas

Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	9691	Data	03/05/2024	Processo	2024/450.10.215/31
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização de "Festa de Aniversário" / Motardgil - Associação de Motards de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Motardgil - Associação de Motards de Montargil, durante os dias dez (10), onze (11) e doze (12) de maio do corrente ano, com os seguintes horários: - dia dez (10) das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dias onze (11) e doze (12), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Barragem de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Motardgil - Associação de Motards de Montargil, durante os dias dez (10), onze (11) e doze (12) de maio do corrente ano, com os seguintes horários: - dia dez (10) das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dias onze (11) e doze (12), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Barragem de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	9695	Data	03/05/2024	Processo	2024/450.10.221/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Licença de Recinto Improvisado, para a realização de "Festa de Aniversário" / Motardgil - Associação de Motards de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Motardgil - Associação de Motards de Montargil, durante os dias dez (10), onze (11) e doze (12) de maio do corrente ano, com os seguintes horários: - dia dez (10) das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dias onze (11) e doze (12), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00)

e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Barragem de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Motardgil - Associação de Motards de Montargil, durante os dias dez (10), onze (11) e doze (12) de maio do corrente ano, com os seguintes horários: - dia dez (10) das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dias onze (11) e doze (12), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04:00) e das oito horas (08H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Barragem de Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	9689	Data	03/05/2024	Processo	2024/450.10.072/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Acampamento Ocasional, para a realização de "Festa de Aniversário" / Motardgil - Associação de Motards de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, ao Motardgil - Associação de Motards de Montargil, durante os dias dez (10), onze (11) e doze (12) de maio do corrente ano, na Barragem de Montargil, para "Festa de Aniversário", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Acampamento Ocasional, ao Motardgil - Associação de Motards de Montargil, durante os dias dez (10), onze (11) e doze (12) de maio do corrente ano, na Barragem de Montargil, para "Festa de Aniversário", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	9703	Data	03/05/2024	Processo	2024/450.10.215/32
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização do evento "Glow Party" pela Associação

de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Sor – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, destinada à realização do evento “Glow Party”, nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de maio do corrente ano, com os seguintes horários: - dia dezassete (17) das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (n.º7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Sor – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, destinada à realização do evento “Glow Party”, nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de maio do corrente ano, com os seguintes horários: - dia dezassete (17) das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (n.º7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	9700	Data	03/05/2024	Processo	2024/450.10.221/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para realização do evento “Glow Party” pela Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Sor / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Sor – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, destinada à realização do evento “Glow Party”, nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de maio do corrente ano, com os seguintes horários: - dia dezassete (17) das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (n.º7), em Domingão,

mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Ponte de Sor – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, destinada à realização do evento “Glow Party”, nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de maio do corrente ano, com os seguintes horários: - dia dezassete (17) das dezanove horas e trinta minutos (19H:30) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Travessa Nova, número sete (n.º7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.9.	N.º de Registo	9709	Data	03/05/2024	Processo	2024/450.10.803/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Autorização para venda de Pirlampos Mágicos, no período de nove (9) de maio a dois (2) de junho de dois mil e vinte e quatro /2024) / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a venda de Pirlampos Mágicos no Concelho de Ponte de Sor, no âmbito da Campanha Pirlampo Mágico de dois mil e vinte e quatro (2024) pelo Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, a realizar no período de nove (9) de maio a dois (2) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente, Hugo Luis Pereira Hilário, que consistiu em autorizar a venda de Pirlampos Mágicos no Concelho de Ponte de Sor, no âmbito da Campanha Pirlampo Mágico de dois mil e vinte e quatro (2024) pelo Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, a realizar no período de nove (9) de maio a dois (2) de junho de dois mil e vinte e quatro (2024).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de	8914	Data	22/04/2024	Processo	2024/850.10.003/2
-------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

ZNA Gathering de dois mil e vinte e quatro (2024) – Festival na Barragem de Montargil.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Aprovar o apoio logístico ao evento ZNA Gathering 2024 – Festival na Barragem de Montargil, requerido pela Empresa: ZNA Gathering, atendendo ao interesse municipal que o referido evento representa com consequência na promoção do turismo local e, que consiste:-----
- a) Arranjo do acesso que liga a Freguesia de Galveias ao local do Festival, na Herdade da Sagolga, até ao dia um (01) de junho do corrente ano;-----
- b) Parque de estacionamento nivelado e estradas feitas e arranjadas de acesso ao público dentro e fora do recinto até dia ao dia dez (10) de julho;-----
- c) quarenta (40) contentores do lixo de 120L, a serem entregues no dia dez (10) de julho e recolhidos no dia vinte e cinco (25) de julho;-----
- d) vinte e cinco (25) contentores de lixo de 1200L, a serem entregues no dia dez (10) de julho e a serem recolhidos no dia vinte e cinco (25) de julho;-----
- e) Recolha diária de lixo orgânico desde dia treze (13) a vinte e dois (22) de julho;-----
- f) Recolha semanal de lixo orgânico entre dia um (01) de junho a um (01) de agosto;-----
- g) Local para descarga das águas residuais geradas no festival entre os dias catorze (14) e vinte e dois (22) de julho;-----
- Deve a Entidade organizadora do evento, promover atempadamente a obtenção das licenças necessárias para a realização do evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o apoio logístico ao evento ZNA Gathering 2024 – Festival na Barragem de Montargil, requerido pela Empresa: ZNA Gathering, atendendo ao interesse municipal que o referido evento representa com consequência na promoção do turismo local e, que consiste:-----

- a) Arranjo do acesso que liga a Freguesia de Galveias ao local do Festival, na Herdade da Sagolga, até ao dia um (01) de junho do corrente ano;-----**
- b) Parque de estacionamento nivelado e estradas feitas e arranjadas de acesso ao público dentro e fora do recinto até dia ao dia dez (10) de julho;-----**
- c) quarenta (40) contentores do lixo de 120L, a serem entregues no dia dez (10) de julho e**

recolhidos no dia vinte e cinco (25) de julho;-----
d) vinte e cinco (25) contentores de lixo de 1200L, a serem entregues no dia dez (10) de julho e a serem recolhidos no dia vinte e cinco (25) de julho;-----
e) Recolha diária de lixo orgânico desde dia treze (13) a vinte e dois (22) de julho;-----
f) Recolha semanal de lixo orgânico entre dia um (01) de junho a um (01) de agosto;-----
g) Local para descarga das águas residuais geradas no festival entre os dias catorze (14) e vinte e dois (22) de julho;-----
- Deve a Entidade organizadora do evento, promover atempadamente a obtenção das licenças necessárias para a realização do evento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 3.2.	N.º de Registo	9645	Data	03/05/2024	Processo	2024/150.20.300/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Agradecimento da Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, pelo apoio na organização do Campeonato Nacional de Karaté, nos Escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis – Época 2023 / 2024 / Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do agradecimento enviado pela Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, pelo o apoio na organização do Campeonato Nacional de Karaté, nos Escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis da Época 2023/2024, por parte da Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado pela Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, pelo o apoio na organização do Campeonato Nacional de Karaté, nos Escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis da Época 2023/2024, por parte da Secção de Karaté da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Ponto 3.3.	N.º de Registo	9656	Data	03/05/2024	Processo	2024/150.20.300/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Agradecimento do Automóvel Clube de Portugal pelo apoio prestado no “BP - Ultimate Rally Raid Portugal” / Automóvel Clube de Portugal.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal do agradecimento enviado pelo Automóvel Clube de Portugal, devido ao apoio prestado no “BP - Ultimate Rally Raid Portugal”, ao Automóvel Clube de Portugal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento enviado pelo Automóvel Clube de Portugal, devido ao apoio prestado no “BP - Ultimate Rally Raid Portugal”, ao Automóvel Clube de Portugal.-----

Ponto 3.4.

N.º de Registo

9705

Data

03/05/2024

Processo

2022/300.40.502/11

Assunto:

Nomeação de Representantes do Município na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar a nomeação do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves como representante legal efetivo do Município, nas reuniões deliberativas da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e, nomear o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra como representante suplente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a nomeação do Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves, como representante legal efetivo do Município, nas reuniões deliberativas da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais e, nomear o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra como representante suplente.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.

N.º de Registo

9025

Data

23/04/2024

Processo

2024/450.30.003/99

Assunto:

Certidão de constituição de propriedade do prédio, sito em Azinhaga, da

Freguesia de Galveias, inscrito na matriz cadastral sob o artigo 126, da Secção G.--

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável à Constituição pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.**-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	9616	Data	02/05/2024	Processo	2024/450.30.003/124
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Tramaga, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo número 27, da Secção RR.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Deverá ser emitido Parecer favorável, à constituição de compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável à Constituição pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em

vigor”, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3.	N.º de Registo	9575	Data	02/05/2024	Processo	2023/950.20.001/73
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Auto de Vistoria referente a Reclamação sobre Infiltrações na edificação, sita na Rua 1.º de Maio, n.º 29, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:
1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria;-----
2- Informar o reclamante e o reclamado, do teor do respetivo Auto de Vistoria, que tendo em consideração os factos, concluiu que o assunto se trata de matéria do âmbito do direito privado.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria elaborado e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Tomar conhecimento do Auto de Vistoria;-----
2- Informar o reclamante e o reclamado, do teor do respetivo Auto de Vistoria, que tendo em consideração os factos, concluiu que o assunto se trata de matéria do âmbito do direito privado.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	7970	Data	11/04/2024	Processo	2024/300.10.001/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada Açude de Fors do Mocho" - Ata de Esclarecimentos e Erros e Omissões.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou a Ata de Esclarecimentos e Erros e Omissões, elaborada pelo Júri da Empreitada de “Reabilitação do Troço Estrada Açude de Fors do Mocho”.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vereador Rogério Eduardo

**Correia Silva Alves, que aprovou a Ata de Esclarecimentos e Erros e Omissões, elaborada pelo Júri da Empreitada de "Reabilitação do Troço Estrada Açude de Fors do Mocho".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 5.2. N.º de Registo 9274 Data 29/04/2024 Processo 2024/300.10.001/17

Assunto: Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Vasco da Gama, n.º 17, em Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:
1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 202.750,00 € + IVA;-----
2- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 202.750,00 € + IVA;-----
2- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3. N.º de Registo 9734 Data 03/05/2024 Processo 2024/300.10.001/15

Assunto: Consulta Prévia Simplificada para a Empreitada de "ELH - Recuperação de Edifícios no âmbito do 1.º Direito - Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 18-A, em Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:
1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 385.882,50 € + IVA, cabimento número 2034 e número sequencial 41608;-----
2- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 385.882,50 € + IVA, cabimento número 2034 e número sequencial 41608;-----
- 2- Aprovar as Peças do Procedimento: Convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD;-----
- 3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	9754	Data	06/05/2024	Processo	2024/450.10.213/63
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de colocação de um (1) Lugar para Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua 1.º de Maio, frente ao número 17, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Câmara Municipal, para propor a devida aprovação, no sentido de ser criado um (1) lugar de estacionamento destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua 1.º de Maio, frente ao número 17, em Ponte de Sor, com um (1) Sinal a colocar - H1a - Sinal de estacionamento autorizado, com painel adicional modelo 11d.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a criação de um (1) lugar de estacionamento destinado a Pessoas com Mobilidade Reduzida, na Rua 1.º de Maio, frente ao número 17, em Ponte de Sor, com um (1) Sinal a colocar - H1a - Sinal de estacionamento autorizado, com painel adicional modelo 11d.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	9864	Data	06/05/2024	Processo	2024/300.10.003/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Lote número doze (12) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro – PLANO DE NEGÓCIO / DLCR, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Em face da apresentação do Plano de Negócios, para o lote de terreno número doze (12), da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, apresentado pela empresa DLCL, Unipessoal, Lda., se a Câmara assim o entender, poderá ceder o mesmo nos termos constantes na proposta apresentada à reunião de Câmara Municipal de 24.04.2024.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a apresentação do Plano de Negócios apresentado pela Empresa DLCR, Unipessoal, Lda., para a aquisição do referido Lote número doze (12) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, assim como toda a documentação anexada e as propostas apresentadas, deliberou, ceder o mencionado lote de terreno número doze (12) da Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro, com a área de 15.023,90 m2, inscrito na matriz predial com o artigo 7249, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, com o número 8075 da Freguesia de Ponte de Sor, à Empresa DLCR, Unipessoal, Lda., para implantação de uma indústria vidreira e de fabrico de caixilharia de alumínio e PVC, nos termos do “Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho de Ferro”, pelo valor total de 18.779,88 €, ficando a Empresa obrigada à apresentação de uma caução no valor de 18.779,87 €, para efeitos de cumprimento do artigo 5.º do Referido Regulamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	9569	Data	02/05/2024	Processo	2024/650.20.103/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedidos de Apoio Económico de carácter eventual.-----

Serviço Proponente: 12113 – DAS – SAAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.-----

Proposta: Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar os apoios eventuais, relativos aos Processos números 2024/650.10.103/8; 2024/650.10.103/10 e 2024/650.10.103/11, os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 2194, 2150 e 2218 e os números sequenciais 41721, 41685 e 44367, respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os pedidos apresentados, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário de autorizar os apoios eventuais, relativos os Processos números 2024/650.10.103/8; 2024/650.10.103/10 e 2024/650.10.103/11, os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 2194, 2150 e 2218 e os números sequenciais 41721, 41685 e 44367, respetivamente.--

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	9598	Data	02/05/2024	Processo	2024/150.10.001/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: CLDS 5G - Convite para Manifestação de Interesse / Instituto da Segurança Social, I.P.-----

Serviço Proponente: 12113 – DAS – SAAS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL.-----

Proposta: Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de manifestar interesse em que se desenvolva o CLDS 5G em Ponte de Sor, indicando-se como Entidade Coordenadora Local da Parceria, a Instituição CRIPS Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de manifestar interesse em que se desenvolva o CLDS 5G em Ponte de Sor, indicando-se como Entidade Coordenadora Local da Parceria, a Instituição CRIPS - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	9360	Data	29/04/2024	Processo	2023/350.10.600/428
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, que se traduz em integrar os seguintes apoios deliberados:-----
- Até mil e doze euros e cinquenta cêntimos (1.012,50 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com os grupos participantes do Concerto Comemorativo do vigésimo oitavo 28.º Aniversário, deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024);-----
- De quatrocentos e trinta euros (430,00 €), para fazer face às despesas de transporte dos elementos do Coral Polifónico no âmbito da participação no XIV Encontro de Coros, deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia catorze (14) de fevereiro de

dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor, que se traduz em integrar os seguintes apoios deliberados:-----

- Até mil e doze euros e cinquenta cêntimos (1.012,50 €), mediante entrega dos documentos comprovativos de despesa, para fazer face às despesas com os grupos participantes do Concerto Comemorativo do vigésimo oitavo 28.º Aniversário, deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia trinta e um (31) de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024);-----

- De quatrocentos e trinta euros (430,00 €), para fazer face às despesas de transporte dos elementos do Coral Polifónico no âmbito da participação no XIV Encontro de Coros, deliberado na reunião do Executivo Municipal, realizada no dia catorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	9370	Data	29/04/2024	Processo	2023/350.10.600/424
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, que se traduz em integrar a concessão do apoio de trezentos euros (300,00 €), para fazer face às despesas com transporte para deslocação dos elementos do Grupo de Escuteiros a Malpique Santa Margarida, no âmbito da realização de atividade escutista a realizar entre os dias dez (10) e treze (13) de fevereiro, deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze (13) de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, que se traduz em integrar a concessão do apoio de trezentos euros (300,00 €), para fazer face às despesas com transporte para deslocação dos elementos do Grupo de Escuteiros a Malpique Santa Margarida, no âmbito da realização de atividade escutista a realizar entre os dias dez (10) e treze (13) de fevereiro, deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze (13) de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	9378	Data	29/04/2024	Processo	2023/350.10.600/458
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, que se traduz em integrar o apoio financeiro no montante de mil duzentos e oitenta e dois euros 1.282,00 € para suportar despesas relacionadas com a inscrição dos jogadores na Liga de Futebol do INATEL, para a época desportiva dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023/2024), deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia catorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga, que se traduz em integrar o apoio financeiro no montante de mil duzentos e oitenta e dois euros 1.282,00 € para suportar despesas relacionadas com a inscrição dos jogadores na Liga de Futebol do INATEL, para a época desportiva dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro (2023/2024), deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia catorze (14) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

(2024).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6.	N.º de Registo	9458	Data	30/04/2024	Processo	2023/350.10.600/395
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, que se traduz na concessão de apoio financeiro no valor até 1.990,00 € (mil novecentos e noventa euros) e respetivo apoio logístico para realização do evento FolcGil Festival de Folclore”, no dia 20 de julho em Montargil e integrar os apoios para deslocações a Nazaré e Portimão no âmbito d a realização de intercâmbios culturais, deliberados em reunião de Executivo Municipal realizada no dia catorze (14) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, que se traduz na concessão de apoio financeiro no valor até 1.990,00 € (mil novecentos e noventa euros) e respetivo apoio logístico para realização do evento FolcGil Festival de Folclore”, no dia vinte (20) de julho em Montargil e integrar os apoios para deslocações a Nazaré e Portimão no âmbito d a realização de intercâmbios culturais, deliberados em reunião de Executivo Municipal realizada no dia catorze (14) de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de	9512	Data	02/05/2024	Processo	2024/350.10.600/50
-------------------	---------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que se traduz na concessão de apoio mensal no valor até duzentos e noventa euros (290,00 €), para apoio às despesas mensais de realização e dinamização da atividade “Aulas de Zumba”, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, e o apoio financeiro mensal até cem euros (100,00 €), para apoio nas despesas gerais de funcionamento e gestão mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa e na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo e Recreativo da Ribeira de Longomel, que se traduz na concessão de apoio mensal no valor até duzentos e noventa euros (290,00 €), para apoio às despesas mensais de realização e dinamização da atividade “Aulas de Zumba”, mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, e o apoio financeiro mensal até cem euros (100,00 €), para apoio nas despesas gerais de funcionamento e gestão mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa e na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o

respetivo Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	9543	Data	02/05/2024	Processo	2023/350.10.600/460
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, que se traduz na concessão de apoio financeiro mensal no valor de sete mil, duzentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos (7.298,93 €), para prossecução dos seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades e o apoio financeiro mensal de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para despesas com o transporte de doentes desde Vale do Arco até ao Posto Médico de Longomel e ainda na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, que se traduz na concessão de apoio financeiro mensal no valor de sete mil, duzentos e noventa e oito euros e noventa e três cêntimos (7.298,93 €), para prossecução dos seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades e o apoio financeiro mensal de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para despesas com o transporte de doentes desde Vale do Arco até ao Posto Médico de Longomel e ainda na atribuição de eventuais apoios pontuais, para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do

Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	9005	Data	23/04/2024	Processo	2023/350.10.600/443
------------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil, que se traduz na concessão de até quatrocentos euros (400,00 €), mensais, para apoiar a existência do Coro de Câmara de Montargil, mediante entrega de documentos comprovativos da despesa, de até duzentos e noventa e cinco euros (295,00 €) mensal, mediante entrega de documentos comprovativos da despesa, para suportar os encargos gerais com o Clube de Vela, de até trezentos euros (300,00 €), mensal, para suportar despesa com o Monitor do Clube de Vela, mediante entrega dos documentos comprovativos da despesa, de até cento e cinquenta euros (150,00 €) mensal, para suportar despesas com o Monitor do Grupo de Dança, mediante entrega dos documentos comprovativos da despesa, até seiscentos e cinquenta euros (650,00 €), para suportar despesas com refeições no âmbito da realização de um intercâmbio cultural, entre o Coro de Câmara de Montargil e o Coro de Alpiarça, de até trezentos e vinte euros (320,00 €), para apoiar a publicação do livro do Dr. Prates Miguel, natural de Montargil, na prossecução da preservação da história do Concelho e na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Nova Cultura de Montargil, que se traduz na concessão de até quatrocentos euros (400,00 €), mensais, para apoiar a existência do Coro de Câmara de Montargil, mediante entrega de documentos comprovativos da despesa, de até duzentos e noventa e cinco euros (295,00 €) mensal, mediante entrega de documentos comprovativos da despesa, para suportar os encargos gerais com o Clube de Vela, de até trezentos euros (300,00 €), mensal, para suportar despesa com o Monitor do Clube de Vela, mediante entrega dos documentos comprovativos da despesa, de até cento e cinquenta euros (150,00 €) mensal, para suportar despesas com o Monitor do Grupo de Dança, mediante entrega dos documentos comprovativos da despesa, até seiscentos e cinquenta euros (650,00 €), para suportar despesas com refeições no âmbito da realização de um intercâmbio cultural, entre o Coro de Câmara de Montargil e o Coro de Alpiarça, de até trezentos e vinte euros (320,00 €), para apoiar a publicação do livro do Dr. Prates Miguel, natural de Montargil, na prossecução da preservação da história do Concelho e na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	9562	Data	02/05/2024	Processo	2023/350.10.600/462
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, que se traduz na concessão de apoio financeiro mensal no valor de três mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos (3.354,17 €), para prossecução dos seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades; integrar na concessão o apoio financeiro no valor de vinte e dois mil, setecentos e trinta euros e quinze cêntimos (22.730,15 €) para aquisição de uma viatura elétrica ligeira de cinco (5) lugares, correspondendo a referida quantia à componente não financiada, no âmbito da candidatura

submetida pela segunda outorgante e aprovada à Medida C03 i01 m04 Mobilidade Verde SAD - Aquisição de Viaturas Elétricas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze (13) de março, e na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor:-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário de Ervideira, que se traduz na concessão de apoio financeiro mensal no valor de três mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e dezassete cêntimos (3.354,17 €), para prossecução dos seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades; integrar na concessão o apoio financeiro no valor de vinte e dois mil, setecentos e trinta euros e quinze cêntimos (22.730,15 €) para aquisição de uma viatura elétrica ligeira de cinco (5) lugares, correspondendo a referida quantia à componente não financiada, no âmbito da candidatura submetida pela segunda outorgante e aprovada à Medida C03 i01 m04 Mobilidade Verde SAD - Aquisição de Viaturas Elétricas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), deliberado na reunião do Executivo Municipal realizada no dia treze (13) de março, e na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.11.	N.º de Registo	9603	Data	02/05/2024	Processo	2023/350.10.600/423
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens / Plano de Atividades de dois mil e vinte e quatro (2024) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do

Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, e que se traduz na concessão do apoio financeiro mensal de mil duzentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos (1.269,24 €), para assegurar os meios operacionais ao segundo outorgante, de modo a que este prossiga os seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades; do apoio mensal de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para assegurar a manutenção da realização do transporte no âmbito do apoio à população local, principalmente os mais idosos; do apoio financeiro mensal de cinquenta euros (50,00 €), para fazer face às despesas com o transporte de doentes duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açor; e na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

- 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Ferroviário de Torre das Vargens, e que se traduz na concessão do apoio financeiro mensal de mil duzentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos (1.269,24 €), para assegurar os meios operacionais ao segundo outorgante, de modo a que este prossiga os seus fins e atividades previstas no Plano de Atividades; do apoio mensal de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para assegurar a manutenção da realização do transporte no âmbito do apoio à população local, principalmente os mais idosos; do apoio financeiro mensal de cinquenta euros (50,00 €), para fazer face às despesas com o transporte de doentes duas vezes por semana, ao Posto Médico de Vale de Açor; e na atribuição de eventuais apoios pontuais para prossecução de iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e quatro (2024), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o respetivo Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.12.	N.º de Registo	9619	Data	02/05/2024	Processo	2024/850.10.003.01/9
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola Amadora D' Artes de Tramaga.---

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola D' Artes de Tramaga, que se traduz na concessão de um apoio pontual no valor até oitocentos euros (800,00 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face a despesas de realização do VII Seminário de Artes Marciais, a ter lugar entre os dias dezassete (17) e dezanove (19) de maio, em Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola D' Artes de Tramaga, que se traduz na concessão de um apoio pontual no valor até oitocentos euros (800,00 €), mediante a entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face a despesas de realização do VII Seminário de Artes Marciais, a ter lugar entre os dias dezassete (17) e dezanove (19) de maio, em Tramaga.---

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a respetiva Adenda ao Protocolo de Cooperação.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	8552	Data	16-04-2024	Processo	2024/350.10.600/70
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

XXXVI Raid da Ferraria de dois mil e vinte e quatro (2024) / Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria.-----

Serviço Proponente:

1221 – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar o apoio logístico e a atribuição de um subsídio no valor de 14.912,76 € (catorze mil novecentos e doze euros e setenta e seis cêntimos), para pagamento ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, distribuídos da seguinte forma: - 6.500,00 € (seis mil e

quinzentos euros) para custos desportivos da Prova, para o policiamento da prova com o valor de 5.912,76 € cinco mil novecentos e doze euros e setenta e seis cêntimos) e o pagamento da assistência ao evento no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) euros), para promoção/realização do XXXVI Raid da Ferraria, nos dias 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em Abrantes, Ponte de Sor e Gavião;-----

- É responsabilidade da referida Entidade, o requerimento e apresentação de todas as licenças, seguros e pareceres necessários para a realização do evento, assim como apresentar todos os comprovativos de despesa relativamente aos serviços acima mencionados.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar o apoio logístico e a atribuição de um subsídio no valor de 14.912,76 € (catorze mil novecentos e doze euros e setenta e seis cêntimos), para pagamento ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, distribuídos da seguinte forma: - 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros) para custos desportivos da Prova, para o policiamento da prova com o valor de 5.912,76 € cinco mil novecentos e doze euros e setenta e seis cêntimos) e o pagamento da assistência ao evento no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) euros), para promoção/realização do XXXVI Raid da Ferraria, nos dias 26 (vinte e seis), 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em Abrantes, Ponte de Sor e Gavião;-----

- É responsabilidade da referida Entidade, o requerimento e apresentação de todas as licenças, seguros e pareceres necessários para a realização do evento, assim como apresentar todos os comprovativos de despesa relativamente aos serviços acima mencionados.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	8920	Data	22-04-2024	Processo	2024/500.10.301/154
Assunto:	Cessão da Posição Contratual Inspeção dos Equipamentos Desportivos (balizas e tabelas de basquetebol) / CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.---					
Serviço Proponente:	1221 – SD - DESPORTO.-----					
Proposta:	- Dar conhecimento da Cessão da Posição Contratual, para Inspeção dos Equipamentos Desportivos (balizas e tabelas no valor de 2.754.00 € (dois mil setecentos e cinquenta e quatro euros), correspondente à inspeção de cento e oito (108) equipamentos, ao que					

acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor unitário de (25,50 €), à Empresa Lemonsafe, Unipessoal, Lda.;-----

- Autorizar que o Município de Ponte de Sor, seja representado neste ato, pelo Senhor Vice Presidente do Município, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica-jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Dar conhecimento da Cessão da Posição Contratual, para Inspeção dos Equipamentos Desportivos (balizas e tabelas no valor de 2.754.00 € (dois mil setecentos e cinquenta e quatro euros), correspondente à inspeção de cento e oito (108) equipamentos, ao que acresce o IVA à taxa legal em vigor, sendo o valor unitário de (25,50 €), à Empresa Lemonsafe, Unipessoal, Lda.;---

2- Autorizar que o Município de Ponte de Sor, seja representado neste ato, pelo Senhor Vice Presidente do Município, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues

